



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 466/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER licença remunerada para capacitação, de acordo com o art. 10 do Decreto nº 5707, de 23 de fevereiro de 2006, a partir de 12 de setembro de 2016, à servidora **GRACY KELLY ANDRADE PIGNATA OLIVEIRA**, Matrícula Siape nº 1860486, Pedagoga, lotada na Pró-Reitoria de Graduação e Ações Afirmativas, desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 08 de setembro de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*